



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a destinação de R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais) para pavimentação asfáltica do trecho que liga a SC-110 até a Vinícola THERA no Município de Bom Retiro.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O investimento em pavimentação asfáltica para acesso a pontos turísticos em Santa Catarina é essencial para promover a acessibilidade e potencializar o desenvolvimento do turismo. A infraestrutura viária adequada não apenas melhora a experiência dos visitantes, mas também impulsiona a economia local ao facilitar o fluxo de turistas.

- Além disso, a pavimentação contribui para a segurança rodoviária, fortalecendo a atratividade dos destinos turísticos e consolidando a posição de Santa Catarina como um polo turístico de destaque.

- Assim, sugere-se a destinação do montante de R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a conclusão da pavimentação asfáltica do trecho que liga a SC-110 até a Vinícola Thera no Município de Bom Retiro.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a destinação de R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais) para pavimentação asfáltica do trecho que liga a SC-110 até a Vinícola THERA no Município de Bom Retiro. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

